
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 343, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a epígrafe da Portaria nº 335/2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação a epígrafe da Portaria nº 335/2026, que trata da exoneração, a pedido, do servidor Francisco Rodolfo da Rosa:

“PORTARIA Nº 335, DE 30 DE JULHO DE 2026”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 04 de agosto de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:50C36BA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/08/2026. Edição 4332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>